

XXIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Cidade do Panamá, 18 e 19 de outubro de 2013

DECLARAÇÃO DO PANAMÁ

Nós, as Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos vinte e dois países ibero-americanos, reunidos na Cidade do Panamá, nos dias 18 e 19 de outubro de 2013, para debater "O papel político, económico, social e cultural da Comunidade Ibero-Americana num novo contexto mundial", tema central da XXIII Cúpula Ibero-Americana, realizada no quadro das comemorações dos 500 anos da chegada de Vasco Núñez de Balboa ao Mar do Sul, acontecimento que contribuiu para o alargamento das fronteiras do conhecimento geográfico universal e outorgou ao continente americano e muito especialmente ao Panamá a sua particular condição de eixo privilegiado de comunicação entre o Oriente e o Ocidente, entre o Oceano Atlântico e o Pacífico.

REAFIRMANDO a nossa vontade aprofundar o debate sobre a projeção da Conferência Ibero-Americana, com base na identidade cultural, como fórum de diálogo, concertação política e cooperação, no quadro de uma profunda transformação da economia mundial, no qual a nossa Comunidade deve desempenhar um papel relevante face aos novos desafios do crescimento económico e do desenvolvimento sustentável, da governação, da inclusão social, da justiça e do bem-estar geral dos nossos povos;

RATIFICANDO uma vez mais os valores do nosso acervo político, económico, social e cultural sobre os quais assentam os princípios da Conferência Ibero-Americana a favor da consolidação da democracia e do Estado de direito, da participação política dos cidadãos, da promoção e proteção dos direitos humanos, com inclusão e coesão social;

REAFIRMANDO o enorme valor da nossa cultura comum como principal instrumento de integração da Comunidade Ibero-Americana e como fator determinante da identidade e da coesão social dos nossos povos;

ACORDAMOS:

No âmbito político:

1. Manter um diálogo fluído sobre temas de agenda internacional e procurar, sempre que seja possível, consensos nos cenários multilaterais; contrabalançar de forma conjunta a aplicação de medidas unilaterais que vulnerem os princípios do Direito Internacional e possam afetar a paz e a segurança internacionais e os princípios da soberania e da livre determinação dos povos.
2. Fortalecer o diálogo da Comunidade Ibero-Americana com outras instâncias de integração ou de concertação política, intrarregional ou sub-regional, das quais alguns dos nossos países fazem parte, conscientes de que essa multiplicidade de pertenças é um fator propício na procura de convergências para evitar sobrepor ou impor as respetivas agendas de trabalho, promover sinergias, definir áreas de ação e encontrar soluções para os problemas que nos são comuns.
3. Reafirmar o nosso compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, baseados no Programa 21 e nos resultados da Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável de Joanesburgo, bem como a nova agenda de Desenvolvimento Mundial Post 2015, que com as suas dimensões económica, social e ambiental, coloca um especial ênfase na inclusão, na erradicação da pobreza e na redução das desigualdades, as quais requerem uma transformação para alcançar a sustentabilidade, a solidariedade e a cooperação, observando o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas entre os Estados.

4. Fomentar uma cooperação internacional para o desenvolvimento, alinhada com as prioridades, perspectivas, ferramentas e estratégias nacionais de desenvolvimento económico, social e ambiental, destinadas a promover um desenvolvimento sustentável e um crescimento económico firme e equilibrado; e apoiar o processo de renovação da cooperação ibero-americana com o fim de a orientar para ações prioritárias que permitam uma maior articulação das políticas públicas nacionais, potenciá-la a todos os níveis para promover novas sinergias de integração regional, e consolidar os progressos alcançados na Cooperação Sul-Sul e na cooperação triangular.
5. Impulsionar a agenda digital da região, considerando, entre outras coisas, a promoção do m-gobierno (Governo móvel) e a diminuição do fosso digital, como estratégias complementares às iniciativas de governo eletrónico já em curso na Ibero-América, dando especial ênfase ao papel que podem desempenhar as tecnologias da comunicação e da informação e em particular, as tecnologias móveis pela sua maior acessibilidade.
6. Destacar as iniciativas para estender um cabo submarino que una directamente a América Latina com a Península Ibérica e permita a comunicação e intercâmbio de informação de maneira rápida, económica e com garantias de confidencialidade entre a Europa e a América Latina, potenciando também o aprofundamento da cooperação nas áreas da educação, ciência e tecnologia e investigação.

No âmbito económico:

7. Aprofundar os esforços necessários para promover o desenvolvimento económico com inclusão social, impulsionar o investimento em capital produtivo e fortalecer os mercados nacionais, tendo em vista o maior bem-estar dos nossos povos.
8. Trabalhar de forma conjunta e coordenada, contribuindo para a estabilidade e para a reforma do sistema financeiro internacional, *inter alia*, promovendo uma maior participação dos países em desenvolvimento na reforma das instituições financeiras internacionais, bem como o cumprimento das normas internacionais para melhorar a regulação das instituições financeiras, adotar medidas concretas para obter uma maior transparência na gestão dos fluxos financeiros e estabelecer mecanismos para reduzir a dependência das agências de notação de risco.
9. Promover uma maior coordenação das políticas públicas, nas quais as prioridades sócias estejam no centro do desenho da política económica dos nossos países para prevenir e mitigar os efeitos nocivos e as múltiplas manifestações e consequências que as crises económicas e financeiras internacionais têm nos nossos povos e nos nossos Estados.
10. Aplicar melhores práticas que fortaleçam a prevenção e o controlo de ações que desgastam as bases tributáveis, evitando assim a fraude, a evasão e a planificação fiscal abusiva, mediante uma estratégia integrada, coordenada, e de acordo com a nova cena internacional.
11. Continuar a desenvolver ações que promovam os investimentos nacionais e estrangeiros, num quadro de segurança jurídica e do direito de cada Estado a regular tais atividades, em condições de independência, respeito mútuo e equidade, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e o crescimento económico com inclusão social, que tornem possível a construção e o estabelecimento das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento, que fomentem a eficiência energética, que contribuam para a integração física, operacional e tecnológica de e entre os países, bem como a redução das assimetrias nos níveis de desenvolvimento entre os países.
12. Solicitar às instituições multilaterais monetárias e financeiras que contribuam para desenvolver instrumentos que respondam a choques exógenos, económicos e de outro tipo, tais como o financiamento do investimento em políticas públicas e em projetos de infraestrutura, de forma a que os programas de crescimento a longo prazo não sejam interrompidos.

13. Sublinhar que um objetivo essencial da mobilização de recursos domésticos é criar recursos para o desenvolvimento e o crescimento económico com inclusão social, e que os processos sustentáveis de reestruturação de dívidas soberanas promovem esse objetivo ao assegurar o reembolso das referidas dívidas sem obstaculizar o fluxo de recursos disponíveis para financiar políticas que promovam o desenvolvimento e o crescimento económico.
14. Reconhecer o esforço efetuado pelo Panamá para alargar o canal e promover, graças às oportunidades que a sua privilegiada posição geográfica oferece, a ligação entre os países da região e desta com o resto do mundo; e apoiar a oportunidade que esta melhoria das ligações representa para atender à procura de novos serviços, assim como para desenvolver parques ou zonas de atividade logística que permitam atribuir valor acrescentado às mercadorias e oferecer uma efetiva articulação intermodal entre os diversos meios de transporte e os serviços relacionados. Destacar igualmente a importância estratégica das plataformas logísticas ibéricas para aceder aos mercados europeus.

No âmbito social:

15. Sublinhar a importância de contar com Estados presentes e ativos, consciente da responsabilidade que lhes cabe e, neste sentido:
 - Continuar a desenvolver políticas públicas sociais integrais, que incorporem uma perspetiva intercultural e de género, que promovam uma proteção social universal sustentada, equitativa, e que estabeleçam condições para promover a igualdade e inclusão social.
 - Dar resposta sustentada às novas necessidades da população.
 - Seguir promovendo as políticas públicas integrais no exercício efectivo dos direitos fundamentais do ser humano a fim de fazer frente de maneira eficaz aos flagelos da fome, da desnutrição crónica infantil, da pobreza e da pobreza extrema.
 - Seguir incrementando, no quadro dos objetivos do Programa Ibero-Americano Metas 2021, a eficiência do financiamento estatal para garantir a qualidade e a universalização da educação.
 - Continuar a promover políticas inclusivas para grupos em situação de vulnerabilidade, com uma perspetiva integral dos direitos humanos, incorporando, entre outras a perspetiva de deficiência de forma transversal e o enfoque intergeracional, com o fim de garantir a sua inclusão e protecção social.
 - Celebrar a realização, pela primeira vez, no quadro das Cúpulas Ibero-Americanas, de uma Reunião de Ministros de Assuntos Sociais, com o objetivo de abordar as políticas públicas da área social de forma integral e intersectorial, incorporando a perspetiva de género e a perspetiva de deficiência.
16. Desenvolver políticas e estratégias de formação e capacitação profissional que respondam mais adequadamente às necessidades de um mercado de trabalho cada vez mais exigente, em mudança e competitivo, e continuar a promover a inserção profissional da população desempregada, dos grupos em situação de vulnerabilidade e daqueles que trabalham no setor informal, sob condições de igualdade.
17. Reconhecer o contributo das pessoas migrantes para as sociedades de destino e reafirmar a importância de continuar a zelar pela proteção dos seus direitos.
18. Reforçar a institucionalidade das políticas e estratégias para a promoção da igualdade e promover políticas públicas multissetoriais que incorporem de forma transversal a perspetiva de género em todos os níveis de ação governamental, que garantam a equidade de *jure* e de facto entre homens e mulheres, que favoreçam a paridade e o pleno exercício da cidadania em igualdade de condições e contribuam para prevenir, erradicar e sancionar a violência e a discriminação contra as mulheres e as jovens em todas as suas dimensões.

19. Fortalecer as políticas de inclusão dos povos indígenas e dos afrodescendentes que possibilitem, no quadro institucional interno, o seu acesso e plena participação na vida política e económica dos nossos países, o reconhecimento, a preservação e a valorização da sua diversidade cultural e o fortalecimento do diálogo num quadro intercultural de respeito, convivência e articulação entre as diversas culturas.

No âmbito da cultura:

20. Dar um novo e maior impulso à Carta Cultural Ibero-Americana e ao seu plano de ação, como referência fundamental para o desenvolvimento das políticas culturais destinadas a consolidar o Espaço Cultural Ibero-Americano.
21. Articular a partir do Relatório elaborado pela SEGIB, com base nos encontros mantidos com peritos em Madrid, Panamá e México, um Programa de Trabalho concreto para a consolidação de um Espaço Cultural Ibero-Americano com o objectivo de preservar e difundir a diversidade cultural e os programas ibero-americanos de cooperação cultural.
22. Promover uma economia ibero-americana da cultura dinâmica e com alto valor agregado, que potencie as indústrias culturais que desenvolva os mercados comuns e os sistemas de co-produção, Ampliar os investimentos públicos e privados destinados a fortalecer todos os níveis das diversas cadeias produtivas da economia e da cultura, tendo em conta os desafios e oportunidades que representa o trânsito no âmbito digital do sector cultural e criativo.
23. Promover condições para uma melhor regulação, protecção e circulação de bens e serviços e conteúdos culturais entre os nossos países, que contribua para estabelecer um mercado comum ibero-americano da cultura mais competitivo.
24. Aprofundar os esforços conjuntos para fazer frente de maneira efectiva ao tráfico ilícito bens culturais, por ser um flagelo que afeta gravemente a soberania cultural dos nossos Estados, bem como a identidade, a interculturalidade e multi culturalidade dos povos da Comunidade Ibero-Americana
25. Promover os mecanismos ibero-americanos de cooperação cultural, que, entre outros, inclua a formação, capacitação e protecção dos direitos de criadores, artistas, gestores e técnicos.
26. Articular esforços de diplomacia cultural para alargar e aprofundar a compreensão da diversidade cultural, dos direitos culturais e da relação da cultura e da economia, a partir de uma perspectiva intercultural e promover processos de formação de capacidades e fortalecimento institucional, na conceção e desenvolvimento da ação cultural no exterior.
27. Desenvolver e reforçar as políticas públicas de turismo cultural com inclusão e acessibilidade, e promover uma maior colaboração entre os setores público e privado para fortalecer as ações de preservação e promoção do nosso património cultural.

Nós as Chefes e os Chefes de Estado e Governo dos países ibero-americanos:

28. Acolhemos os acordos alcançados na XV Reunião Ibero-americana de Ministros da Presidência e Equivalentes (RIMPE), A VI Reunião de Ministros da Economia e Fazenda, a I Reunião de Ministros de Assuntos Sociais, a XXIII Conferência Ibero-Americana de Educação, a XVI Conferência Ibero-Americana de Cultura, a VIII Reunião de Ministros de Infraestrutura e Logística.
29. Tomamos nota com interesse das Declarações e Conclusões emanadas dos Foros, Seminários e Encontros preparatórios celebrados no âmbito da XXIII Cimeira Ibero-Americana.
30. Recebemos com satisfação o ingresso na Conferência Ibero-Americana do Japão como Observador Associado e da Organização Internacional de Migrações (OIM), da Associação Latino-americana de Integração (ALADI), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Comissão Económica para a América Latina (CEPAL), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), da Organização Pan Americana de Saúde (OPS) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

31. Expressamos o nosso maior agradecimento a S.E. ao Presidente Ricardo Martinelli Berrocal e ao Governo do Panamá, ao povo panamiano e da Cidade do Panamá, pela hospitalidade demonstrada por ocasião desta Cúpula.
32. Destacamos os esforços levados a cabo, tanto pela Secretaria Pro Tempore, como pela SEGIB, no desenvolvimento dos trabalhos da Conferência Ibero-Americana 2013 e na organização da Cúpula Ibero- Americana do Panamá.
33. Reiteramos o nosso agradecimento ao Governo do México pelo seu oferecimento de realizar a XXIV Cúpula Ibero-Americana em Veracruz.

De maneira muito especial, manifestamos a nossa maior e mais profunda gratidão ao Secretario Geral Ibero-Americano, Enrique Iglesias, que agora conclui o seu segundo mandato à frente da SEGIB, pelo extraordinário trabalho realizado durante estes oito anos e pedimos-lhe que siga contribuindo, através da sua visão privilegiada e experiência única da Ibero-América, na consolidação da nossa Comunidade.

Manifestamos os nossos melhores desejos de êxito à Excelentíssima Senhora D. Rebeca Grynspan que, com imensa alegria, elegemos como nova Secretaria-Geral Ibero-Americana.

E subscrevemos a Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana, a presente Declaração de Cádiz e o Programa de Ação, que forma parte integrante dela, nos textos originais em língua espanhola e portuguesa, ambos igualmente válidos, na Cidade do Panamá, em 19 de Outubro de 2013